



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4108/2013, 4 de setembro de 2013.

Exonera, por morte, servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, por morte, o servidor **PRACHEDES TELLES MARQUES**, do Cargo efetivo de Auxiliar Serviços Gerais, Nível 21, admitido em 4 de março de 1991, do Quadro de Pessoal do Município, a partir do dia 2 de setembro de 2013.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 4 de setembro de 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 6 / 9 / 2013

Página: J. eduew 634